



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	2
EDITAIS E ATOS DE R.H	39
DIVERSOS	40
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	46
RESOLUÇÕES / DELIBERAÇÕES	46



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 406/2026

Cancela a prestação de serviço em jornada suplementar.

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53 e parágrafos e art. 54 da Lei nº 2.000/2010, alterada pela Lei nº 3.145/2022, e contido no Ofício nº 444/2026 - SEMED,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 30 de abril de 2026, a prestação de serviço em jornada suplementar da servidora Mayara Padilha Alves, Professora – 20 horas, Classe D, Referência 01, Matrícula nº 3000, na Escola Municipal do Campo Olalina de Almeida Faria, no período matutino.

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 407/2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA).

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a Redução da Carga Horária de Servidor Público Municipal e Empregado Público Municipal, que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 176/2025, que regulamenta a fixação dos critérios e procedimentos a serem adotados aos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 3.316, de 3 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº1163/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal, Nilcéia Aparecida Maciel da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – 40h, Matrícula Funcional nº 2209, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho, no percentual de 30% (trinta por cento) do total da carga horária semanal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A requerente deverá comunicar à Administração Municipal, qualquer fato modificativo da condição ensejadora a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na de 1º de maio de 2026.

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

LICITAÇÕES



São Mateus do Sul, 08 de maio de 2026.

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública 11/2025
Processo Administrativo 48/2025
Protocolo 6001/2025
Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de publicidade para atender o Município de São Mateus do Sul
Tipo: Técnica e Preço

Relação das empresas habilitadas:

EMPRESA
CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
SALISH COMUNICAÇÃO LTDA

Comissão de Contratação



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 08 de maio de 2026.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
3	Totem em aço carbono; Tela de 21,5 polegadas touchscreen; Teclado trackball; CPU integrada com: Placa Mãe; SSD de no mínimo 240GB; Memória Ram de 8GB; Placa de vídeo e som On-board; Processador I5 ou similar; Wifi Integrado; Sistema Operacional Windows 10 PRO; Conter ao menos 5 portas de comunicação USB sendo ao menos duas 3.0; Dois auto falantes de no mínimo 2 watts; Porta com Chave; Sapata Niveladora; Garantia: 12 Meses; Gabinete confeccionado em aço carbono, 1010/1020 com espessura	Propria	UN	15	7.250,00	108.750,00	JAYE TECNOLOGIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	mínima de 1,2mm, na cor branca ou Cinza.						
7	Monitor LED, 23 pol., ou superior; Ajuste de altura e rotação, angulo de visão de H:90° v:60° h:178° v:178°, tipo widescreen, conexão com microcomputador do tipo VGA e HDMI, saída para áudio, inclinável (-5° ~ +15°), proporção da tela 16:9, fonte bivolt interna, resolução de imagem FULL HD, suporte para no mínimo 16 milhões de cores, tela antirreflexiva, tela tipo IPS; deverá ser fornecido junto com o monitor LED: cabo para conexão com microcomputador do tipo VGA e HDMI; Manuais; cabo de alimentação de energia elétrica.	3 GREEN	UN	125	701,00	87.625,00	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
8	No Break 600 VA com 04 tomadas no padrão NBR14136; filtro de linha interno; função TRUE RMS; auto teste ao ser ligado; desligamento automático das saídas caso não possua	RAGTECH	UN	130	339,00	44.070,00	COMERCIO NOVO RUMO LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	equipamentos ligados ao no break (em modo bateria); autodiagnóstico de baterias; recarga automática das baterias mesmo com o no break desligado; inversor sincronizado com a rede; permitir ligamento do equipamento na ausência de rede elétrica; led no painel frontal para indicar as condições de funcionamento do no break – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; alarme audiovisual para sinalização de eventos; chave liga/desliga embutida; porta fusível externo com unidade reserva; bivolt automático: entrada 115/127/220V- e saída 115V-.						
9	Estabilizador de 300 VA com as seguintes características: Conter 04 tomadas no padrão NBR 14136; filtro de	COLETEK	UN	165	100,00	16.500,00	AMMO INFORMATICA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	linha interno; entrada bivolt (115/127/220 v e saída 115 v); chave liga desliga embutida; gabinete em plástico antichama; leds coloridos no painel frontal para indicar as condições de funcionamento da rede elétrica;						
10	Suporte para gabinete com as seguintes características: Conter quatro rodas para facilitar a sua movimentação; fabricação em plástico reforçado, base antiderrapante e ajustável para facilitar o encaixe do gabinete; compatível como todos os modelos torre e mini-torre.	Luxthron	UN	160	38,50	6.160,00	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
11	Impressão a laser monocolor, Impressão duplex automático para impressão frente e verso, Velocidade de impressão mínima 42/40 páginas por minuto (preto em carta/A4), ciclo mensal de trabalho de no mínimo 100.000 páginas, qualidade de	PANTUM	UN	32	1.698,30	54.345,60	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	impressão de no mínimo 1200x1200 dpi, velocidade do processador de no mínimo 800 Mhz, Memória padrão 256 MB, Conexão de USB e rede (TCP/IP), Tempo de primeira impressão de no máximo 8,5 segundos, capacidade na bandeja de saída de no mínimo 150 folhas, capacidade na bandeja de papel de no mínimo 250 folhas, Cabo USB, toners genuínos, sobressalentes, excluído aquele já fornecido junto com a impressora, para impressão de no mínimo 24.000 páginas, segundo a recomendação do fabricante.						
13	Impressora multifuncional, impressão a laser monocolor, com funções mínimas de cópia, impressão e digitalização, display touchscreen colorido de 2,7", velocidade de impressão mínima de 40/38	PANTUM	UN	35	2.387,00	83.545,00	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

<p>páginas por minuto (preto em carta/A4), ciclo mensal de trabalho de no mínimo 80.000 páginas, qualidade de impressão de no mínimo 1200x1200 dpi, bandeja para no mínimo 250 folhas, resolução de digitalização de no mínimo 1200x1200 dpi, velocidade do processador de no mínimo 1200 Mhz, memória padrão 512 MB, digitalização colorida, conexão de USB e rede (TCP/IP), duplex automático para impressão e digitalização frente e verso, tempo de primeira impressão de no máximo 7 segundos, visor LCD, cabo USB e voltagem 110V ou bivolt. Toners genuínos, sobressalentes, excluído aquele já fornecido junto com a impressora, para impressão de no mínimo 24.000 páginas, segundo a recomendação do fabricante.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

14	Scanner com alimentador automático de documentos (ADF) / Alimentador Manual e Duplex; Modos de digitalização a cores (30 bits entrada e 24 bits saída), escalas de cinzas (profundidade de até 256 níveis) e monocromático; Sensor de Imagem CIS; Tipo do scanner CIS Duplo; Fonte de luz a LED; Resolução ótica de 600 X 600 dpi; Resolução interpolada de 1200 X 1200 dpi; Velocidade de digitalização (A4 vertical) 30/60 ppm (Simplex / Duplex). Tamanho do documento Mínimo 50,8 X 50,8 (2 X 2 pol.) e máximo 216 X 300 mm; Capacidade do ADF de 50 folhas (A4, 80g/m2); Detecção de sobreposições (sensor ultrassônico) e detecção de comprimento; Permitir a criação de PDF Pesquisável; Ciclo de trabalho de 2500	CANON	UND	20	3.281,00	65.620,00	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
----	---	-------	-----	----	----------	-----------	-------------------------------------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	digitalizações diário; Interface USB e Wi-fi e Ethernet Gigabit; Tela LCD, sensível ao toque TFT a cores de no mínimo 4,3pol; Voltagem 110V ou bivolt; manuais; cabo de alimentação de energia elétrica e cabo USB.						
20	ADAPTADORE S (placas) de rede 10/100/1000 para slot de expansão PCI-e	KNUP	UN	15	42,34	635,10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21	Adaptador wifi - 5, dual band para USB 3.0	A	UN	20	42,00	840,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
22	ADAPTADORE S (placas) de rede wireless, 150 Mbps para slot de expansão PCI-e	A	UN	20	60,00	1.200,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
23	Hd externo portátil com capacidade de no mínimo 1 TB, conectividade USB 3.0, buffer de 8MB e peso não superior a 160 Gramas	WHALE ELECTRONIC S	UND	35	218,00	7.630,00	WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
24	Mínimo de 100 teclas as quais devem suportar no mínimo 10 milhões de pressionamentos, comprimento não inferior a 42 Cm, resistente a água, sem teclas multimídia, com função anti-ghosting e apoio	LEHMOX	UND	250	35,00	8.750,00	46.977.439 KAROLAYNE APARECIDA GONCALVES PROCOPPIO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

25	ergonômico de pulso em gel; Construção em plástico ABS, sem clique audível, com função anti-ghosting padrão ABNT2, com apoio ergonômico de pulso em gel	LEHMOX	UND	155	233,00	36.115,00	46.977.439 KAROLAYNE APARECIDA GONCALVES PROCOPIO
26	Mouses sem fio, recarregável, 1200 dpi, 2,4 Ghz, carregamento através de conexão USB (Baterias e/ou pilhas recarregáveis inclusas)	Casenn	UND	150	25,51	3.826,50	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
27	1200 dpi USB, ambidestro, botões laterais, dimensão mínima de 10Cm e peso entre 100 a 130 gramas	A	UN	230	30,00	6.900,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
28	Mouse vertical, ergonômico, USB com cabo de no mínimo 1,5Metros, com 6 botões, sensor ótico entre 1000 e 1600 DPI com botão de seleção.	A	UN	50	80,00	4.000,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
29	Fontes ATX 100-240V, mínimo 350 W, com certificação 80 plus standard e que acompanhe cabo de força	A	UN	90	220,00	19.800,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
31	Ubiquiti UniFi UAP-AC-LR branco 24V (Fonte inclusa)	A	UND	18	865,00	15.570,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

32	Modo Roteador e Ponto de Acesso Equipamento de rede do tipo roteador mesh sem fio, com suporte à tecnologia Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz), compatível com o padrão IEEE 802.11ac ou superior. Capaz de cobrir áreas de até 185 m ² por unidade, com possibilidade de expansão de cobertura através da adição de unidades adicionais do mesmo modelo.	A	UN	20	435,00	8.700,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
33	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA	A	UND	40	11,00	440,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
34	Abraçadeiras de nylon 2,5 X 100 Mm.	Abraçadeiras de nylon	UN	500	0,06	30,00	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
36	Filtros de linha com 06 tomadas em conformidade com a norma INMETRO NBR14136 e fusível de segurança	LUMIVALLY	UND	200	32,00	6.400,00	IVANETE APARECIDA MIRANDA
37	Bisnagas de pasta térmica de 10 gramas para ser aplicada em dissipadores de calor	A	UND	20	11,00	220,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
39	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL DE 8 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERISTI	MERCUSYS	UND	30	117,00	3.510,00	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	CAS: Conter 8 portas auto negociáveis 10 /100 /1000; Capacidade de comutação 16 Gbps; Tabela de MAC address de 4K; Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Fabricante deve disponibilizar suporte em território nacional; Produto certificado pela Anatel; Cabo de força; Produto que atenda políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).						
40	Switc de 16 portas: Conter 16 portas auto negociáveis 10 /100 /1000; Capacidade de comutação 32 Gbps; Tabela de MAC address de 8K; Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Design para montagem em rack com kit de fixação; Fabricante deve disponibilizar suporte em território nacional; Produto certificado pela Anatel; Cabo de força; Produto	TP LINK	UND	20	380,00	7.600,00	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	que atenda políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).						
41	SWITCH NAO GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS Conter 24 portas auto negociáveis 10 /100 /1000; Taxa de comutação não inferior a 48 Gbps; Tabela de MAC address de 16K; Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Design para montagem em rack com kit de fixação; Fabricante deve disponibilizar suporte em território nacional; Produto certificado pela Anatel; Cabo de força; Produto que atenda políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).	TENDA	UND	30	656,80	19.704,00	LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
42	24 portas auto-negociável 10/100/1000Mbps (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); 4 portas Gigabit SFP; Porta console RJ45; Suporte para	SWITCH 28P TP-LINK TL-SG3428	UND	20	1.399,10	27.982,00	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Vlans e Trunking; Gerenciável, monitoramento de tráfego padrão IEEE802.1X; Diagnóstico de cabeamento; Suporte Layer 2; Configuração Web-based através de HTTPS; Gerenciamento SNMP; Tabela Routing de no mínimo 32 entradas; Voice Ready; Capacidade de switching de 56 GBps(max); Throughput (Mbps) 95.23; Módulo de processamento 800 MHz; Tabela de endereço MAC 16K; Memória RAM 512Mb; Memória Flash 256Mb; Compatível com Rack 19" com kit de fixação; Cabo de alimentação e cabo console; Fabricante deverá disponibilizar suporte em território nacional.						
43	Switches 48 + 4 portas auto-negociável 10/100/1000Mbps (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE	TP LINK	UN	10	2.400,00	24.000,00	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	802.3ab Type 1000BASE-T); 2 portas Gigabit SFP; Porta console RJ45; Suporte para Vlans e Trunking; Gerenciável, monitoramento de tráfego padrão IEEE802.1X; Diagnóstico de cabeamento; Suporte Layer 2; Configuração Web-based através de HTTPS; Gerenciamento SNMP; Tabela Routing de no mínimo 32 entradas; Voice Ready; Capacidade de switching de 104 GBps (max); Módulo de processamento 800 MHz; Tabela de endereço MAC 16K; Memória RAM 512Mb; Memória Flash 256Mb; Compatível com Rack 19" com kit de fixação; Cabo de alimentação e cabo console; Fabricante deverá disponibilizar suporte em território nacional.						
44	Roteador wireless: Deve possuir 4 antenas omnidirecionais	TP-LINK WIFI 5 ARCHER C6	UND	45	201,00	9.045,00	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	fixas; Comunicação simultânea com vários clientes MU-MIMOs; Modos de Operação: Modo Roteador e modo Access Point Interface: Porta WAN 1 x 10/100/1000 Mbps e LAN 4 x 10/100/1000 Mbps; Padrões Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade do wifi: 5 GHz: Até 867 Mbps e 2.4 GHz Até 400 Mbps; Produto que atenda políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).						
45	Repetidor Wi-fi: Mínimo de memória flash 4 MB; Mínimo de memória SDRAM 32 MB; 1 porta LAN 100 Mbps; Padrões IEEE 802.11b/g/n; Modo do rádio MiMo; Modo de operação Repetidor Wi-Fi; Frequência de operação 2.4 GHz; Largura de banda 20, 40 MHz; Taxa de transmissão Até 300 Mbps; Antenas externas 3 dBi; Alimentação entrada 100-240	A	UND	45	114,00	5.130,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	V a 50/60 Hz; Botão WPS e Reset; Produto que atenda certificação CE, RoHS.						
46	Rack de fixação na parede tipo Bracket 19", 06U x 450mm Porta frontal reversível em vidro temperado, com fechadura tipo cilindro; Estrutura em aço 1,5 mm; Laterais com fecho rápido, com a opção de utilização de chaves nas laterais; Capacidade de carga estática de 60 kg; Sistemas de fixação à parede com gabarito; Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack com acabamento de proteção; Teto com preparação para instalação de ventiladores; Corpo do bracket com terminal de aterramento; Pintura na cor bege RAL7035; Atender as especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7, grau de proteção IP20.	A	UND	20	605,00	12.100,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

47	Rack de fixação na parede tipo Bracket 19", 03U x 450mm Porta frontal reversível em vidro temperado, com fechadura tipo cilindro; Estrutura em aço 1,5 mm; Laterais com fecho rápido, com a opção de utilização de chaves nas laterais; Capacidade de carga estática de 60 kg; Sistemas de fixação à parede com gabarito; Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack com acabamento de proteção; Teto com preparação para instalação de ventiladores; Corpo do bracket com terminal de aterramento; Pintura na cor bege RAL7035; Atender as especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7, grau de proteção IP20.	INTELBRAS	UND	20	558,00	11.160,00	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
48	Patch Panel 24 Posições O produto deve cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de	A	UN	10	372,00	3.720,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

<p>compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS; Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1 U ou 44,5 mm; 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, sendo estes fixados a circuitos impressos; Exceder a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

<p>de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; Identificação do fabricante no corpo do produto; Fornecimento ícones de identificação nas cores azul e vermelha; Fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; Fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	(setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45; 03 Módulos de RJ45 de 6 posições cada; Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANS/TIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta.						
49	GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANS/TIA/EIA-310D; Guia de cabos metálico fechado com tampa, em 1U; Possuir tampa com encaixe deslizante; Possuir aberturas na parte traseira para manobras de patch cords; Altura: 1U; Pintura epóxi preto RAL9004.	GUIA DE CABOS	UND	20	34,70	694,00	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
50	FRENTE FALSA 1U PRETO Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANS/TIA/EIA-310D; Estrutura em Aço SAE 1020 de 1,0 mm; Altura: 1U;	FRENTE FALSA	UND	30	9,90	297,00	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

51	Pintura epóxi preto RAL9004. TESTADORES DE CABO DE REDE DIGITAL Possuir formas de testes digital, analógico e POE; Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60V (5 - 60V); Testes de cabo RJ45 e RJ11; Faixa de teste 2 - 200; Apresentar a distância do rompimento do cabo; Possuir funções de teste de continuidade, rompimento e cabo cruzado; Função que auxilie na identificação da parta de rede do switch, fazendo este piscar de forma intermitente; Tela de LCD; Possuir lanterna; Baterias e/ou pilas recarregáveis inclusas; Bolsa/maleta para transporte; Produto similar ao NOYafa NF 8209.	TESTADORE S DE CABO	UND	5	601,75	3.008,75	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
52	BOLSA MALETA PROFISSIONAL PARA FERRAMENTAS Tecido lona; Que apresente resistência, e durabilidade mantendo a	BOLSA MALETA PROFISSIONAL PARA FERRAMENTAS	UND	5	209,15	1.045,75	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	segurança e conservação das ferramentas; Com alças reforçadas e acolchoadas de mão e ombro removíveis; No mínimo 20 bolsos, distribuídos entre a parte interna e externa específicas e adaptadas para o transporte das ferramentas; Com no mínimo 30cm de altura, 40cm de largura e 18cm de profundidade; Que suporte uma boa capacidade de carga (peso); Maleta similar à de modelo referência EDA-9RI.						
55	PLACA DE VIDEO Interface PCI-E x16 2.0; Memória mínima DDR3 com 4Gb; Permitir 3 monitores simultâneos; Interface mínima de 64 bits; 1 ano de garanti com suporte em território nacional; Interface de saída de vídeo VGA, DVI e HDMI.	A	UND	30	296,00	8.880,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
56	MICROFONE OMNIDIRECIONAL PARA CONFERENCIA S Conexão via Bluetooth 5.0	PANTRONIC	UND	20	900,00	18.000,00	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	(com alcance de até 10 metros) ou via cabo USB; Microfone 360 Omnidirecional; Som de alta qualidade de no mínimo 2W RMS; Teclas sensíveis ao toque com LED de funcionamento para justar volume e controle de assistente de voz; Borrachas anti-vibração; Área de cobertura de voz não inferior a 2 metros; Bateria interna com até 15 horas de duração; Produto semelhante ao Intelbras CAP 200 BT.						
57	TELEFONE IP 02 portas gigabit ethernet; Viva voz; Display de no mínimo 2,8 polegadas, colorido, com luz de fundo; Agenda para no mínimo 1000 contatos; Configurações e atualizações via navegador web e pelo próprio aparelho; Modo de operação em rede em forma de bridge; Alimentação de energia através de PoE e fonte de alimentação	INTELBRAS	UND	90	500,00	45.000,00	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	110V ou Bivolt; Permitir uso de 6 contas SIP; Produto semelhante ao Intelbras V5501.						
58	ADAPTADOR IP PARA TELEFONES ANALÓGICOS 02 portas FXS para uso de telefones convencionais sem fio ou PABX; Configurações e atualizações via navegador web; QoS para priorização de tráfego de voz; Produto semelhante ao Intelbras ATA200.	A	UND	40	489,00	19.560,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
59	Suporte para um monitor; Deverá possuir estrutura em aço, na cor preta, com acabamos em plástico; Suportar monitore de até 27 polegadas; Conter organizados de cabos; Fixação na mesa, no estilo morsa;	A	UN	90	100,00	9.000,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
60	Suporte para monitor (Duplo) Suporte para dois monitores; Deverá possuir estrutura em aço, na cor preta, com acabamos em plástico; Suportar monitores de até 27 polegadas;	SUMAY	UND	85	160,00	13.600,00	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Conter organizados de cabos; Fixação na mesa, no estilo morsa; Produto semelhante ao Evolut ES-22						
62	Adaptador de monitor HDMI para VGA de 20 cm Converte sinal digital HDMI para VGA; Não exige fonte de Alimentação externa; Suporta: VGA analógica resolução de até 1920x1080; Compatibilidade com especificações HDMI 1.3 / 1.4 / 2.0; Compatibilidade com todos os consoles, conversores, projetores	Knup Lehmo Kapbom Exbom	UN	45	16,98	764,10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
63	Adaptador de vídeo universal USB 3.0 para dual HDMI Adaptador USB 3.0, para HDMI que permita colocar até duas telas e/ou monitores; Conter uma saída HDMI que suporte 4K@30Hz + 1920x1080@60 Hz; Conter uma saída HDMI que suporte 4K Tela ultrawide de até 2560x1080@60 Hz; Compatibilidade com os sistemas	A	UN	45	129,00	5.805,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	operacionais Windows 11, 10 e 7; Cabo USB-C com dongle adaptador USB-A.						
64	Webcam UltraHD 4k Permitir videochamadas em ultra hd 4k (até 4096 X 2160 pixels a 30 fps), em full hd de 1080p (até 1920 X 1080 pixels a 30 ou 60 fps) e em hd de 720p (até 1280 X 720 pixels a 30 , 60 ou 90 fps); Possui conectividade plug-and-play; Campo de visão de 90 graus com, no mínimo, duas configurações adicionais (65 e 78 graus); Dois microfones onidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos; Produto similar ao Logitech 4K BRIO (B01N5UOYC4).	A	UN	50	1.082,00	54.100,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
65	Carregador de pilha Carregador para 4 (1 a 4) pilhas AA/AAA ao mesmo tempo. Fornece 4 slots de carregamento independentes; Exibe em tempo real o carregamento	A	UND	25	88,00	2.200,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	das pilhas em visor LCD; Chip inteligente para controlar o processo de carregamento; Recarga segura, desliga automaticament e quando estiver completa; Proteção contra sobre corrente; Identificação de pilhas não recarregáveis, baterias de curto-circuito e baterias defeituosas, em seguida, o carregador não irá carregá-lo para garantir o uso de segurança; Entrada: AC 100-240V, 50 / 60Hz.						
66	Parafusadeira reta ¼ 3,6V Voltagem da bateria de 3,6V; Peso, sem bateria, não superior a 310 gramas; Bateria de Lítio; Possuir, no mínimo, duas velocidades de rotação; Possuir, no mínimo, 5 configurações de torque; Vir acompanhado de maleta, cabos, carregador e pontas de parafusar; Produto semelhante ao Bosch GO2 3,6V.	A	UN	3	234,00	702,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

67	BATERIA 7 AH Quantidade de células:6; Tensão total da bateria igual a 12 V; Capacidade de 7,0 Ah com corrente máxima de descarga de 70 A (5 SEGUNDOS); Terminal de 4,75 mm.	UPS/FREEDO M	UND	50	83,00	4.150,00	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
68	Baterias para no break 5 Ah Tensão total da bateria igual a 12 V; Altura x Comprimento x Largura de 10 cm x 7 cm x 9 cm; Capacidade de 5,0 Ah; Terminal de 4,75 mm.	SECPower	UND	80	85,00	6.800,00	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
69	Hubs cabo USB extensor Conter extensão para 4 portas USB; Cabo de no mínimo 25 centímetros de comprimento; Versão USB 3.0; Proteção contra sobrecarga; Luz indicadora de funcionamento.	A	UND	20	19,00	380,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
70	Sistema composto pelos seguintes itens: Câmera com suporte, viva-voz, hub e controle remoto. CÂMERA: Pan, tilt e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console; Panorâmica +/-	LOGITECH	UN	15	6.193,80	92.907,00	B2W INFORMATICA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

<p>90°; Inclinação: +35°/-45°; Zoom de alta definição de 10X sem perda; Campo de visão: Diagonal: 90° Horizontal: 82,1° Vertical: 52,2°; Full HD 1080p 30fps; H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC); Foco automático; 5 predefinições de câmera; Controle à distância (PTZ) de produtos ConferenceCam s (com suporte para serviços); Ranhura de segurança Kensington; LED indicador de vídeo com/sem som; Rosca para tripé padrão; CONTROLE REMOTO: Câmera, viva-voz e controle de chamadas; 5 predefinições de câmera; Viva-voz acoplado; Alcance IR de 8,5 m; Bateria CR2032 (incluída); VIVA-VOZ; Desempenho total duplex; Cancelamento de eco acústico; Tecnologia de redução de ruídos; Áudio de banda ultralarga;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

<p>Pode ser pareado com dispositivos móveis através de Bluetooth e NFC; LCD para identificador de chamadas, duração de chamadas e outras respostas funcionais; LEDs para transmissão de viva-voz, silenciador, espera e pareamento de Bluetooth; Controles por toque para atender ou encerrar chamada, volume e sem som, Bluetooth e controles da câmera; 5 predefinições de câmera para pan, tilt e configurações de zoom; Ranhura de segurança Kensington; MICROFONES: Faixa de alcance: 6 m; Alcance com microfone de expansão: 8,5 m; Quatro microfones onidirecionais com conformação de feixe; Resposta de frequência: 100 Hz – 11 kHz; Sensibilidade: 28 dB +/-3dB; Distorção: <5%</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

de 200 Hz; HUB / CABOS / ENERGIA: Hub central para conectar e alimentar todos os componentes; Adesivo de montagem sob a mesa incluído; Um cabo para a câmera: 5 m; Um cabo para o viva-voz: 5 m; Um cabo USB para conectar ao PC/Mac: 2 m; Adaptador de alimentação CA com plugs regionais; Cabo de alimentação: 3 m; SUPORTE: Suporte de funcionalidade dupla compatível com parede ou na elevação de mesa; COMPATIBILIDADE E CERTIFICAÇÕES: Conectividade plug-and-play via USB; Certificada para Skype; Certificada para Zoom; Compatível com aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB; Modelo de referência: Logitech						
---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

71	GROUP ou equivalente: Testador de Fonte digital, atx20/24 pinos + sata Suportar fontes atx 24P 20P 6P 6P 4P floppy sata hdd; Precisão de 0,1V ; Observações tensão normal; (é considerado Tensão Normal a voltagem com uma variação máxima de 5% para mais ou para menos). Tensão abaixo do normal; Tensão acima do normal; Indicativo no Visor de cristal líquido; Indicativo nos Leds	A	UND	3	69,00	207,00	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
72	Capacidade de impressão de 46 caracteres por linha em papel de formulário contínuo; Transcrição e impressão contínua a partir de sistemas operacionais Windows, MAC OS e Linux; Compatibilidade com o software transcritor Braille Fácil, para impressão pelo computador; Conexões nativas para uso autônomo, sem precisar de computador, softwares	Index	UND	2	39.500,00	79.000,00	TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

externos ou outros dispositivos; mínimo Wireless, Bluetooth, memória USB e diretamente pela Web; Impressão direta do Iphone, iPad ou Smartphone sem necessidade de software externo ou outros dispositivos; Configuração e impressão remota a partir da tecnologia de Serviço Web; Impressão direta de arquivos DOC e PDF sem necessidade de softwares externos ou outros dispositivos; Software transcritor braille interno, para transcrições do texto para o braille sem a necessidade de softwares externo e outros dispositivos; Painel de Controle com retorno de voz natural em português brasileiro, marcações de todas as teclas em Braille e luz LED de alto contraste; Saída de som estéreo na máquina para acompanhamento						
---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

o por voz da configuração; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, MAC OS e Linux com instalação intuitiva; Imprime em alinhamento horizontal ou vertical; Imprime Dobra-Z horizontal e vertical para fácil encadernação; Gráficos táteis de alta resolução até 500DPI; Deverá ser fornecido junto com a impressora 2 caixas, com 500 unidades em cada caixa, de papel branco não reciclado, gramatura entre 120 g/m ² e 180 g/m ² no formato 11 x 12 polegadas (alternativamente, 12 x 12 polegadas) com as margens laterais destacáveis com furos para tracionamento; Bivolt Automático; Manual em português; Garantia de 1 ano.						
---	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	R\$ 203.510,60
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	55.367.386/0001-66	R\$ 31.600,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	58.291.882/0001-71	R\$ 179.454,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

AMMO INFORMATICA LTDA	07.300.151/0001-04	R\$ 16.500,00
B2W INFORMATICA LTDA	31.495.962/0002-73	R\$ 92.907,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07	R\$ 44.070,00
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 13.600,00
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	44.352.658/0001-38	R\$ 45.000,00
HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	48.099.152/0001-10	R\$ 29.160,00
IVANETE APARECIDA MIRANDA	31.722.206/0001-59	R\$ 6.400,00
JAYE TECNOLOGIA LTDA	44.542.527/0001-13	R\$ 108.750,00
46.977.439 KAROLAYNE APARECIDA GONCALVES PROCOPIO	46.977.439/0001-70	R\$ 44.865,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 19.704,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	R\$ 87.625,00
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 3.510,00
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50.958.011/0001-57	R\$ 1.399,20
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	59.802.311/0001-17	R\$ 9.986,50
SO BATERÍAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	R\$ 10.950,00
TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.804.180/0001-76	R\$ 79.000,00
TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	29.287.617/0001-11	R\$ 5.075,50
T L SOLUCOES TECNOLÓGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 37.027,00
WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.308.637/0001-10	R\$ 7.630,00

Declaramos como vencedora(s) a(s) empresa(s) acima referenciada(s). Sendo que os itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 30, 38, 53, 54 e 61 foram considerados fracassados e o item 35 foi considerado deserto. Resultado republicado devido a licitante Dembinski & Mikoski Ltda não manter a proposta.

PREGOEIRA
FERNANDA ALINE COLAÇO SOARES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR, 08 de Maio de 2026.

LICITAÇÃO REVOGADA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O Município de São Mateus do Sul torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas, foi revogada em sua integralidade por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
02560850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
RD: C=BR, CN=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990,
O=CP-Brasil, OU=videoconferencia
Documentos
Localização:
Data: 2026.05.08 15:00:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

EDITAIS E ATOS DE R.H

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor de Educação Infantil – 40H
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	11/05/2026
Contrato Nº	Contratada
037/2026	EDUARDA CAMILLE DIAS
038/2026	SANDRA APARECIDA NIZIOL MAZEPA

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor – 20H
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	11/05/2026
Contrato Nº	Contratada
039/2026	MARISE APARECIDA FRAGOSO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

DIVERSOS



EDITAL 014/2026 - SEMED CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, **Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
HALEXCYA GEORGIA TABORDA RIBAS DAVY	15,5	267º	Ampla concorrência
MAYARA TAINA VIDAL MICOLAYXHKE	15,5	268º	Ampla concorrência
SELMA SAMPAIO TRAVINSKI	15	269º	Ampla concorrência
ROSEMERI ROCHA PRZYVITOSKI	15	270º	Ampla concorrência
ANA PAULA SOMAVILA DE SOUZA	15	271º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
EMILENE APARECIDA FREITAS SILVA	25,5	148º	Ampla concorrência
JULIENE FANINI BONETTE CORRÉA	25,5	149º	Ampla concorrência
ROSEMILDA WASSONSNIK CASTRO	25	150º	Ampla concorrência
FRANCIELI OROSKI DOS SANTOS	25	151º	Ampla concorrência
JOCIMARA MORAES PINTO DALCIN	10	17º	Reserva de vagas Afrodescendentes
ANA PAULA DOS SANTOS PORTELA (já convocada pela reserva de vagas afrodescendentes)	25	152º	Ampla concorrência
ADRIELI DOS SANTOS BUGAY	25	153º	Ampla concorrência
RITA DE CÁSSIA FERREIRA MAYER	25	154º	Ampla concorrência
MARIA REGIANE HEMPEL DOS SANTOS	25	155º	Ampla concorrência
ANA PAULA SOMAVILA DE SOUZA	25	156º	Ampla concorrência
TALITA DE LIMA TONTINI	25	157º	Ampla concorrência
TAIS APARECIDA KUBIAK SCHIMAINDA	25	158º	Ampla concorrência

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é **até 18 de maio de 2026**).

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 18 de maio de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 11 de maio de 2026

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL Nº09/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DE SÃO MATEUS DO SUL, em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O Resultado Final dos selecionados para Fase de habilitação, conforme segue:

Nome	CNPJ COM FINS LUCR.	Vagas	Projeto	Nota
Clave de Sol - Rosnei Fagundes	65.746.507/0001-34	COTA PCD- Classificado	Oficina de Música	110
Rádio Cultura Sul FM -	80.383.862/0001-80	Ampla concorrência Classificado	II Edição Rádio Itinerante	81,25

Nome	CNPJ SEM FINS LUCR.	Vagas	Projeto	Nota
APAE	78.135.688/0001-04	COTA PCD Classificado	Dança Polonesa como ferramenta de inclusão e desenvolvimento da pessoa PCD.	110
APMF Col. Est. C. Eugênio de Almeida	01.845.966/0001-92	Ampla concorrência Classificado	Curta Metragem - FLUVICINE	106
Amantes da Leitura	36.014.064/0001-99	Ampla concorrência Classificado	Apresentação Teatral- O jogo da verdade: Lobo mau ou lobo bom?	98

Nome	PESSOA FÍSICA	Vagas	Projeto	Nota
Jairo Viera Furtado	034.408.xxx-04	COTA Pessoa Negra Classificado	III Edição Ginga São Mateus	105
Gideão Portes Bordes	022.812.xxx-80	COTA PCD Classificado	História em Quadrinhos e Curta Metragem - 2 minutos de história KIDS	105
Luiz Fabiano Pinheiro	022.308.xxx-12	COTA Pessoa Negra Classificado	III FICSAMAS – Desenho animado	89
Thomas Helon Nadolny Blum	067.762.xxx-98	COTA PCD Classificado	Produção de Revista – Matriarca: a arte independente de São Mateus do Sul.	83
Hugo Lopes Júnior	567.332.xxx-34	COTA Pessoa Negra Classificado	Teatro – Literatura que se vê, se ouve e se sente.	64
AMPLA CONCORRÊNCIA				



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

Marcia Undina Gugelmin Arruda	893.878.xxx-00	Classificado	Espectáculo de Dança – Ouro verde: o ciclo da erva mate.	110
Barbara Licheski - amigurumis	061.311.xxx-93	Classificado	Oficina artesanato – Leve Samas com você: Enfeites de Amigurumis	105
Joseane Aparecida da Rosa Santos Mayer	038.335.xxx-28	Classificado	Oficina arte plástica – Jardim Malowana	105
Iris dos Santos Janoski	082.860.xxx-77	Classificado	Lendas Polonesas nas Escolas	105
Jenifer Padilha Owsiany	071.597.xxx-90	Classificado	II Edição Dandarás	101
Jairo Walter de Paula	871.830.xxx-91	Classificado	II Edição Rua do Lazer	100
Alexandre Muller	058.390.xxx-30	Classificado	Documentário – Feira do produtor: um patrimônio vivo.	100
Mario Sérgio Deina	436.294.xxx-34	Classificado	Obra Literária – São João Maria: Caminho de fé e religiosidade popular em São Mateus do Sul.	100
Marcio Rodrigo Oliveira Filho	044.076.xxx-90	Classificado	Obra Literária Infantil – Y úasu: o grande rio	100
Felipe Domingos de Lima Chico	037.397.xxx-05	Classificado	II temporada PODCAST Samas	98

Os aprovados na Fase de Seleção têm até o dia 14 de maio de 2026 (quinta-feira) para enviar as documentações.

O envio poderá ser via e-mail no endereço: cultura@saomateusdosul.pr.gov.br ou presencialmente no Chalé da Cultura e Turismo, localizado na Praça do Rio Iguaçu, no horário: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

Segue a documentação necessária:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação -CNH, carteira de trabalho);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União, do Estado e do Município;
- certidão negativa de débitos trabalhistas -CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção: a comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I -pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II -pertencente à população nômade ou itinerante; ou
- III -que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica, com fins lucrativos e sem fins lucrativos**:

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica -CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação -CNH, carteira de trabalho);



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas sem fins lucrativos;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas -CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I-documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação -CNH, carteira de trabalho);
- II-certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União em nome do representante do grupo;
- III-certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estadual e municipal, expedida em nome do representante do grupo;
- IV-certidão negativa de débitos trabalhistas -CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V-comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

São Mateus do Sul, 11 de maio de 2026.

Carlos Roberto Chaves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026 – Edital 003/2026, DE
RETIFICAÇÃO DO Edital 001/2026
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Município de São Mateus do Sul, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2026, destinado a selecionar candidato para contratação temporária de pessoal, conforme a seguir especificado, e dá outras providências,

1. Da Retificação:

1.1 Fica Retificado o seguinte item do Edital Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026:

**Anexo I
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS ENGENHEIRO CIVIL**

[...]

*Em hipótese alguma o mesmo título ou comprovante de tempo de serviço poderá ser contabilizado mais de uma vez. Para fins de pontuação do tempo de experiência, considerar-se-á o ano como equivalente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo atribuída a pontuação proporcional de 0,01369 (zero vírgula zero um três seis nove) pontos por dia efetivamente comprovado, vedado o cômputo em duplicidade. O tempo de experiência em períodos concomitantes não será considerado; O tempo de serviço com registro em carteira, somente será considerado quando constar data de entrada e saída, ou vigente até a data do edital. Só serão aceitas DECLARAÇÕES/CERTIDÕES, para comprovação de tempo de serviço em caso de vínculo com órgão ou ente público. NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, Mestrado e doutorado, apenas certificados de conclusão ou diploma. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC. Não serão aceitos certificados e títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital. Para fins de pontuação dos certificados de cursos, será considerada a carga horária total acumulada dos cursos apresentados. A pontuação será atribuída à razão de 02 (dois) pontos a cada bloco de 20 (vinte) horas completas, sendo desconsideradas, para fins de cálculo, quaisquer frações inferiores a este múltiplo

2. Os demais itens do edital 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026, permanecem inalterados.

São Mateus do Sul, 11 de maio de 2026.

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES / DELIBERAÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

SÃO MATEUS DO SUL – CMDCA

Resolução Nº 014/2026

Súmula: Nomeação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus do Sul-PR, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto 274/2013 e suas alterações no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.371/2026 e pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 05 de maio de 2026 (Ata nº296),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus do Sul – Paraná: “**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia participativa**”, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026:

Representantes Governamentais:

- Dirlei de Fátima Mello - Secretária Municipal de Saúde;
- Mônica Musialak Barbosa - Secretária Municipal de Finanças;
- Nadila Kotrich Menino - Secretária Municipal de Administração.

Representantes da Sociedade Civil:

- Jessica Barbosa Franco - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Ana Carolina Ewerling - CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná;
- Mariliane Orloski - Lar São Mateus.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I – Elaborar a proposta de Regimento Interno;
- II - Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos e discussões em grupo, divididos por eixos na Conferência;
- III - Indicar e convidar os conferencistas;
- IV - Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;
- V - Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;

Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua Pedro Effco, nº1868 - Vila Prohmann | São Mateus do Sul – Paraná | WhatsApp Telefone: (42) 3912-7135
www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MATEUS DO SUL – CMDCA

- VI - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- VII - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- VIII - Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;
- IX - Coordenar a sistematização do relatório final da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus do Sul – Paraná
- X – Demais ações que se façam necessárias durante a realização da Conferência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 11 de maio de 2026.


Josiane da Cruz Pacheco
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3850

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.